



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 5.932, DE 12 DE JANEIRO DE 2.011.

Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, uma área de terras destinadas à melhoria do sistema viário.

ÉZIO SPERA, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições da alínea "i", do artigo 5º do Decreto Lei nº. 3.365, de 21 de Junho de 1.941,

DECRETA:

Art. 1º- Fica declarada de utilidade pública a fim de ser desapropriada por via amigável ou judicial, uma área de terras, com um total de 2.904,23m² (dois mil, novecentos e quatro metros e vinte e três centímetros quadrados) situada na Estrada Vicinal ASS-020- Bairro Barreiro, destinada à melhoria do sistema viário, pertencentes a Antonio Ocimar Cinto e sua mulher, assim descrita:

ÁREA B: Setor 005 – Quadra 465 – Lote 001

LOCAL: Estrada Vicinal ASS-020 – Bairro do Barreiro-MUNICÍPIO/UF: Assis/SP

PROPRIETÁRIOS: Antônio Ocimar Cinto e sua mulher

MATRÍCULA: 48.219

DESCRIÇÃO:

ÁREA "B"

"UMA ÁREA DE TERRAS, composto de parte do Lote 001 – Quadra 465 – Setor 005, designado "ÁREA B", do projeto de desmembramento, situada na FAZENDA TAQUARAL, na Água do Barreiro, neste município e comarca de **Assis/SP**, com a seguinte descrição: "Inicia-se no marco denominado M0-B, cravado no limite da ÁREA A e margem da Estrada Vicinal ASS-020, denominada "Clementino Alves de Souza"; do marco M0-B, segue em reta, confrontando-se com a faixa de domínio da referida estrada, pela margem direita de quem de Assis vai para Platina, paralelo e distante 15,00 m do seu eixo, com azimute magnético de 84º29'11", numa distância de 17,55 metros, até encontrar o marco M1, cravado à margem de uma Estrada Municipal Sem Denominação Especial; deste, deflete-se à direita e segue em reta pela margem da referida estrada, paralelo e distante 4,00 m do seu eixo, com azimute 192º49'08", numa distância de 575,49 m, até encontrar o marco M2; deste, deflete-se à direita e segue em reta, com azimute 309º49'27", confrontando-se com a propriedade de Iracema de Oliveira Machado Cinto, Maria José Machado Jordan, seu marido, Lucrécio Jordan, Antônio de Oliveira Machado, sua mulher Florinda de Lima Machado, Lourdes de Oliveira Machado Souza, seu marido, João Jacinto de Souza, Dalva de Oliveira Machado Barbosa, seu marido, José Barbosa, Lúcia Mara da Costa Ribeiro, seu marido, Maurício Ribeiro, Leonardo Machado da Costa, Luis Omar Machado da Costa, Luiza Manilac da Costa, Laércio Machado da Costa, Leana Maria da Costa, Lindalva Machado da Costa, Lessandra José da Costa e Liliam Machado da Costa (Matrícula n.º 42.341), numa distância de 5,61 m, até



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Decreto, Nº 5.932 de 12 de Janeiro de 2011.

encontrar o marco MB. deste, deflete-se à direita e segue em reta com azimuth $12^{\circ}49'08''$, confrontando-se com a ÁREA A, numa distância de 558,82 m, até encontrar a marco MA: deste, segue em curva a esquerda com raio de 9,00 m e desenvolvimento de 17 02 m, até encontrar o marco M0-B, origem desta descrição, encerrando uma área de **2.904,23 m²**; originário da Matrícula n.º **48.219**.

Parágrafo Único- A área descrita no caput deste Artigo, consta no Memorial Descritivo, no Desenho nº. 5.959 e Avaliação, elaborados pelo Departamento de Planejamento e Projetos, partes integrantes deste Decreto.

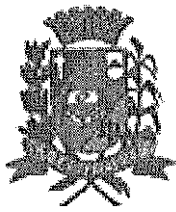
Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 12 de Janeiro de 2.011.

ÉZIO SPERA
Prefeito Municipal

JORGE LUIZ SPERA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos
Publicado no Departamento de Administração, em 12 de Janeiro de 2.011.



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

Departamento de Planejamento e Projetos

MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO: Área a ser Desapropriada

IDENTIFICAÇÃO: Setor 005 – Quadra 465 – Lote 001

LOCAL: Estrada Vicinal ASS-020 – Bairro do Barreiro

MUNICÍPIO/UF: Assis/SP

PROPRIETÁRIOS: Antônio Ocimar Cinto e sua mulher

DESCRIÇÃO:

ÁREA “B”

“**UMA ÁREA DE TERRAS**, composto de parte do Lote 001 – Quadra 465 – Setor 005, designado “**ÁREA B**”, do projeto de desmembramento, situada na FAZENDA TAQUARAL, na Água do Barreiro, neste município e comarca de **Assis/SP**, com a seguinte descrição: “Inicia-se no marco denominado M0-B, cravado no limite da ÁREA A e margem da Estrada Vicinal ASS-020, denominada “Clementino Alves de Souza”; do marco M0-B, segue em reta, confrontando-se com a faixa de domínio da referida estrada, pela margem direita de quem de Assis vai para Platina, paralelo e distante 15,00 m do seu eixo, com azimuth magnético de 84°29'11”, numa distância de 17,55 metros, até encontrar o marco M1, cravado à margem de uma Estrada Municipal Sem Denominação Especial; deste, deflete-se à direita e segue em reta pela margem da referida estrada, paralelo e distante 4,00 m do seu eixo, com azimuth 192°49'08”, numa distância de 575,49 m, até encontrar o marco M2; deste, deflete-se à direita e segue em reta, com azimuth 309°49'27”, confrontando-se com a propriedade de Iracema de Oliveira Machado Cinto, Maria José Machado Jordan, seu marido, Lucrécio Jordan, Antônio de Oliveira Machado, sua mulher Florinda de Lima Machado, Lourdes de Oliveira Machado Souza, seu marido, João Jacinto de Souza, Dalva de Oliveira Machado Barbosa, seu marido, José Barbosa, Lúcia Mara da Costa Ribeiro, seu marido, Maurício Ribeiro, Leonardo Machado da Costa, Luis Omar Machado da Costa, Luiza Manilac da Costa, Laércio Machado da Costa, Leana Maria da Costa, Lindalva Machado da Costa, Lessandra José da Costa e Liliam Machado da Costa (Matrícula n.º 42.341), numa distância de 5,61 m, até encontrar o marco MB; deste, deflete-se à direita e segue em reta com azimuth 12°49'08”, confrontando-se com a ÁREA A, numa distância de 558,82 m, até encontrar a marco MA; deste, segue em curva a esquerda com raio de 9,00 m e desenvolvimento de 17,02 m, até encontrar o marco M0-B, origem desta descrição, encerrando uma área de **2.904,23 m²**; originário da Matrícula n.º 48.219, tudo de acordo com o desenho 5.959 do Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.”

Departamento de Planejamento e Projetos

Rui Cesar Spera

Engº Civil

CREA 060165976L



AVALIAÇÃO

1. Objeto: Área a ser desapropriada

2. Local: Estrada Vicinal ASS-020 – Bairro do Barreiro - S. 05 - Q 465 – Parte do Lote 001 - Assis - S.P.

3. Croqui: 5.959 – Área - B

4. Data Base: Dezembro / 10

5. Proprietário: ANTONIO OCIMAR CINTO E SUA MULHER

6. Dimensões:

6.1. área : 2.904,23 m²

6.2. testada : 13,05 m

7. Valor do Terreno:

7.1. Considerações:

Trata-se de terreno em desnível natural moderado, formato irregular e solo arenoso, com acesso principal pela Estrada Vicinal ASS-020.

7.2. Pesquisa na Planta Genérica de Valores do Município:

Pela planta genérica de valores do município, elaborada a partir de pesquisa imobiliária e considerando os elementos acima descritos, pode-se concluir que o valor do metro linear de testada corrigida é de VL = R\$ 1.212,59 (Um mil duzentos e doze reais e cinquenta e nove centavos), o qual será adotado nesta avaliação.



PREFEITURA DE ASSIS

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

7.2.1. Valor total da área a ser desapropriada (V_{TA})

$$T_c = ((A \times T) / 30)^{1/2}$$

$$T_c = ((2.904,23 \times 13,05) / 30)^{1/2}$$

$$T_c = 35,54 \text{ m}$$

$$V_{TA} = T_c \times V_L$$

$$V_{TA} = 3,65 \times 1.212,59$$

$$V_{TA} = \text{R\$ } 43.095,45$$

A presente avaliação importou em R\$ 43.095,45 (quarenta e três mil noventa e cinco reais e quarenta e cinco centavos).




Eng.º Marco Aurelio Peron
Departamento de Controle Urbano